

## Com Ratinho Jr., EJA perdeu 94 mil matrículas, 50 escolas e corre o risco de acabar

Os números divulgados pelo Censo Escolar 2023 confirmam o estrago provocado pelo sucateamento da oferta da Educação de Jovens e Adultos na rede pública do Paraná

Os dados do Censo Escolar 2023, divulgados pelo Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) na última quinta-feira (22), revelam o tamanho do estrago provocado pelas políticas impostas pela gestão do governador Ratinho Jr. na Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Paraná.

Em apenas cinco anos, as matrículas dessa modalidade na rede estadual despencaram de 125.881 para apenas 31.743. Os números representam uma queda de 75% no número de estudantes, comparado com a quantidade que havia em 2019.

Quando Ratinho Jr. assumiu o governo, em 2019, a rede estadual contava com 125.881 matrículas na EJA. No ano seguinte caiu para 102.498, desceu para 72.969 em 2021, 51.726 em 2020 e 31.743 em 2023. Caso esse ritmo, próximo de 20 mil alunos a menos por ano, seja mantido, a modalidade pode praticamente deixar de existir já nos próximos anos.

Para a APP-Sindicato, os dados apenas confirmam o conteúdo das denúncias que a entidade tem feito antes mesmo do início das primeiras mudanças impostas pela Secretaria da Educação (Seed), então sob o comando do empresário Renato Feder.

O governo acabou com a oferta flexível da EJA, onde havia a possibilidade de estudar de acordo com suas disponibilidades de dia, horário e disciplinas individuais, e obrigou os(as) estudantes a se adaptarem a um novo modelo, semestral, com quatro disciplinas ao mesmo tempo e exigência de frequência diária.

Além de dificultar o acesso e a permanência desse público, que é formado em sua maioria por trabalhadores(as) e pessoas com dificuldade de estudar várias matérias ao mesmo tempo ou que a escala de dias e horários do trabalho impede a frequência diária na escola, em 2020, usando como pretexto a pandemia de Covid-19, a Seed aplicou outro golpe contra a EJA, implantando o ensino a distância na modalidade.



Em apenas cinco anos, as matrículas da EJA na rede estadual despencaram de 125.881 para apenas 31.743

*De acordo com os dados do Censo Escolar, em 2019 a rede estadual possuía 333 unidades com oferta de EJA. Em 2020 houve um pequeno aumento, chegando a 341. Mas, a partir do ano seguinte voltou a cair, com o registro de 321 escolas em 2021, 301 em 2022 e 283 em 2023.*

Mas as mudanças no formato não foram as únicas ações desastrosas. O fechamento de escolas que oferecem a modalidade de ensino também tem sido outra marca da gestão Ratinho Jr. contra o direito à educação dessa população que, por razões sociais e econômicas não conseguiu concluir os estudos na idade regular.

De acordo com os dados do Censo Escolar, em 2019 a rede estadual possuía 333 unidades com oferta de EJA. Em 2020 houve um pequeno aumento, chegando a 341. Mas, a partir do ano seguinte voltou a cair, com o registro de 321 escolas em 2021, 301 em 2022 e 283 em 2023.

No período, a perda acumulada chega a 50 estabelecimentos a menos em todo estado. No ano passado, foram 18 a menos. O número só não é maior porque, após a mobilização da comunidade e da APP-Sindicato, a atuação do Ministério Público e do Judiciário impediram, por decisão liminar, o encerramento dos Ceebjas dos municípios de Goioerê e Dois Vizinhos.

Em contrapartida, a pesquisa divulgada pelo MEC indica que as ações de destruição da política pública beneficiaram as instituições privadas que, em 2023, registraram número de matrículas de EJA maior do que a rede pública. Em 2019, o setor privado tinha 33.841 alunos na modalidade. Já no ano passado, atingiram número recorde de 40.237.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL

A presidente da APP-Sindicato convoca os membros do Conselho Estadual da Entidade para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 1 de março de 2024, às 8h30, na Sede Estadual da APP-Sindicato, Av. Iguçu, 880, Curitiba/PR, para tratar da seguinte pauta:

1. Aprovação do Regimento do Conselho Estadual da APP-Sindicato (Art. 38 do Estatuto da Entidade);
2. Referendo da venda da sala comercial do Núcleo Sindical de Umuarama, matrícula Nº 22.346, de 22/05/1991, com endereço na rua Governador Ney Braga, 5.153, 11º andar, sala nº 1.106, cidade de Umuarama;
3. Recomposição da Diretoria Estadual da APP-Sindicato;
4. Alteração nos parágrafos 3º e 4º do Artigo 3º e no Artigo 5º do Regimento Único da APP-Sindicato (Artigo 18, § 7º do Estatuto);
5. Avaliação de conjuntura;
6. Campanha Salarial e Jornada de Lutas 2024;
7. Pauta da categoria;
8. Regulamento do 14º Congresso Estadual da APP-Sindicato (artigo 32 do Estatuto);
9. Mensalidade sindical dos/as funcionários/as de escola (Artigo 9º do Estatuto);
10. Outros Assuntos.

WALKÍRIA OLEGÁRIO MAZETO | Presidenta

#### ASSEMBLEIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente da APP-Sindicato convoca os(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública do Paraná da rede estadual e das redes municipais filiadas para assembleia estadual extraordinária, a ser realizada no dia 2 de março de 2024 de 2023, às 8h30 em primeira convocação e às 9 horas em segunda, na AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, Av. Victor Ferreira do Amaral, 771 - Tarumã, Curitiba - PR, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes da pauta da categoria;
2. Campanha Salarial e Jornada de Lutas 2024;
3. Mensalidade sindical dos/as funcionários/as de escola (Artigo 9º do Estatuto);
4. Alteração nos parágrafos 3º e 4º do Artigo 3º e no Artigo 5º do Regimento Único da APP-Sindicato (Artigo 18, § 7º do Estatuto);
5. Referendo do Regulamento do 14º Congresso Estadual da APP-Sindicato (artigo 32 do Estatuto);
6. Recomposição da Diretoria Estadual da APP-Sindicato;
7. Referendo da venda da sala comercial do Núcleo Sindical de Umuarama, matrícula Nº 22.346, de 22/05/1991, com endereço na rua Governador Ney Braga, 5.153, 11º andar, sala nº 1.106, cidade de Umuarama.

WALKÍRIA OLEGÁRIO MAZETO | Presidenta

**\*Art. 21.** Assembleia Estadual é instância soberana de deliberação da APP-Sindicato, ressalvadas as competências do Congresso Estadual.

**§ 1º.** A Assembleia Estadual é constituída pelos/as sindicalizados/as admitidos/as no mínimo 30 (trinta) dias antes da sua realização e quites com suas mensalidades; **§ 2º.** As decisões da Assembleia Estadual devem ser tomadas por maioria simples dos votos dos/as sindicalizados/as presentes.\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) - PIRAQUARA

A Presidente da Associação dos(as) Profissionais da Educação Municipais de Piraquara da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições, convoca os(as) trabalhadores(as) da educação municipal (Professores(as) e os Agente Educacional I e II), para participarem do processo eleitoral de recomposição de representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do município de Piraquara/PR, gestão 2021-2025, nos termos da Lei Municipal 519/2000 e da resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020, em processo único com a publicação deste edital. A eleição será realizada por plataforma virtual Google Meet\*, no dia 06 (seis) de março de 2024, às 18 horas (dezoito horas). Para os devidos fins expediu-se este edital publicado em jornal oficial.

\*Para participar acesse o link:  
<https://meet.google.com/htg-dynz-bcm>

SILVIA BISS CORDEIRO  
Presidente - APMP Piraquara